

OFI.NII.112018.4788-04
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 21 de março de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RODOVIA JOÃO PAULO II, nº 4143, EDIFÍCIO MINAS, 2º ANDAR, BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.630-900

REF.: ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CIF nº222 E À NT-CT/GRSA nº 06/2018_PROJETOS 1 A 4_PLANO DE MANEJO DE REJEITOS.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento as requisições 4 e 6 da Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2018 da deliberação CIF nº 222 apresentar a documentação Memorando Técnico (arquivo MT-082_159-515-2282_01B.pdf) e respectivos anexos (arquivo Anexo A.zip).

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUÁREZ SALES

GERENTE DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS